

Resolução Nº 10/2019 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários – IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91, entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenadora do Estado de Rio Grande do Sul do Instituto a **Dra. Viviane Behrenz da Silva Einsfeld** inscrita sob CPF de número 002.136.110-07, OAB/RS 70.717.

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Belo Horizonte, 13 de Março de 2019.



Roberto de Carvalho Santos

PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais
CNPJ: 19.431.896/0001-91